



Câmara Municipal de Iguape

PROCESSO: 025/2021

DATA: 11/05/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATO N° -00-

CONTRATADA: SIMONE NOVAES
RIBEIRO 32855780845

OBJETO: AQUISIÇÃO ÁGUA
MINERAL

VALOR: R\$ 1.309,00

Processo n°



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000012

Iguaçu, 11 de Maio de 2021

DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Sr. Presidente:

Atendendo às necessidades desta Edilidade, procedemos a estimativa de consumo e custo para a aquisição de água mineral em galão e garrafas, para os 7 (sete) meses subsequentes no exercício de 2021, e estimamos um consumo mensal de 05 (cinco) galões de água mineral e 12 fardos de garrafas de 500ml.

Colhemos junto a três estabelecimentos do ramo, os preços dos produtos a serem adquiridos ao longo de sete meses restantes do exercício e obtivemos o valor global estimado de gastos da ordem de R\$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais), conforme demonstra a documentação em anexo.

Isto posto, com base no menor valor global das cotações realizadas, informo que o Orçamento em vigor possui dotação para aquisição pretendida, na rubrica 3.3.90.30 - Material de Consumo, com saldo de R\$ 123.818,25. (cento e vinte e três mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2021.

Aguardamos de V. Exci^a a autorização para prosseguimento do presente

Atenciosamente

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000002

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
Dock água Klarina	R: Tiradentes nº 179

DATA: 11 / 05 / 2021

PRODUTO	VOLUME	VALOR UNITÁRIO
GALÃO	20 LITROS	R\$ 11,00
FARDOS	GARRAFAS DE 500ML	R\$ 11,00

Validade do Orçamento 30 (trinta) dias

Assinatura do responsável: Simone Moraes Ribeiro

Carimbo da empresa:

CNPJ: 64.037.872/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.096.661/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIMONE NOVAIS RIBEIRO 32855780845

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R IGUAPE	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 11.925-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEÁRIO MEU RECANTO	MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA	UF SP
-------------------	--	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0) 0 -
---------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONE NOVAIS RIBEIRO 32855780845
CNPJ: 33.096.661/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:02 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **D8D7.E593.80F9.A0F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 33.096.661

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29643920

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/05/2021 16:12:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000006

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.096.661/0001-11

Razão Social: SIMONE NOVAIS RIBEIRO 32855780845

Endereço: RUA IGUAPE 52 / BALN MEU RECANTO / IGUAPE / SP / 11920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603315877026500

Informação obtida em 24/05/2021 16:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE NOVAIS RIBEIRO 32855780845 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.096.661/0001-11

Certidão nº: 16436518/2021

Expedição: 24/05/2021, às 16:40:54

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE NOVAIS RIBEIRO 32855780845 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.096.661/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.347.228/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO AUGUSTO ROLLO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAPE	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO comeder@uol.com.br	TELEFONE (13) 3841-1124/ (13) 3841-5807
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 16:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000009

COTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
Comeder Itan	Rua Cap. Augusto Rollo, n°6

DATA: 11 / 05 / 2021

PRODUTO	VOLUME	VALOR UNITÁRIO
GALÃO	20 LITROS	R\$ 11.50
FARDOS	GARRAFAS DE 500ML	R\$ 11.50

Validade do Orçamento 30 (trinta) dias

Assinatura do responsável: _____

Carimbo da empresa:

03.347.228/0001-40
COMEDER - Com. de Merc.
Deriv. Prod. Aliment. Ltda. EPP
Rua Cap. Augusto Rollo, 06
Jd. Sinhô Rollo - CEP 11.920-000
Fone: (13) 3841-1124 - comeder@uol.com.br
IGUAPE - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000010

COTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
B.D MARTINS MENE. - ME	ANTONIO F. AGUIAR N: 08

DATA: 11 / 05 / 2021

PRODUTO	VOLUME	VALOR UNITÁRIO
GALÃO	20 LITROS	R\$ 12,00
FARDOS	GARRAFAS DE 500ML	R\$ 12,00

Assinatura do responsável:

Benedictus Martins

Carimbo da empresa:

B.D MARTINS MERCEARIA - ME
Rua Antônio Ferreira de Aguiar, 08
Centro - Iguaçu - SP
Fone (13) 3041-2071



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

000011

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Iguape, 12 de Maio de 2021

DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PARA ADVOCACIA DE CÂMARA

Sr. Advogado da Câmara:

Considerando o presente expediente, solicito manifestação desta serventia quando aos procedimentos legais para aquisição de água mineral em galão e fardos, conforme consta do presente.

Atenciosamente



Eduardo de Lapa
Presidente da Câmara

**PARECER**

Ref: Aquisição, com dispensa de Licitação, de água mineral em galão, fardos destinados ao uso na Câmara.

Em atendimento à solicitação de análise jurídica dos procedimentos para aquisição de água mineral em galão e fardos, destinados ao uso na Câmara, modo a aferir se estão atendidos os requisitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, passo a expender o meu parecer.

Verificamos a realização de estimativa de gasto para o restante do período do presente exercício, com a aquisição pretendida, verificamos ainda, que foi realizada a pesquisa de preços, com três estabelecimentos do ramo, de forma a garantir o menor valor para aquisição e que os valores dos produtos a serem adquiridos estão compatíveis com os valores de mercado, sendo por fim constatada a verificação da existência de dotação Orçamentária para garantir a aquisição, conforme se depreende dos documentos anexos.

Justificamos o interesse público que se reveste a medida, em que nas Sessões ordinárias são distribuídas garrafas de água mineral aos Vereadores e ainda, sendo o Legislativo local de grande afluxo de pessoas, que via de regra, procuram os Vereadores, todos devem ter acesso aos gêneros de primeira necessidade, como água mineral.

*Na comparação, dos valores, verificou-se que o estabelecimento denominado "**Simone Novais Ribeiro 32855780845**", portadora do CNPJ 33.096.661/0001-11 com sede a Rua Iguaçu nº 52- Bal. Meu Recanto, Ilha Comprida/SP, ofertou o valor unitário para aquisição de água mineral em galão de 20lts e fardos com 12 unidades de 500ml, conforme o levantamento realizado pela Administração da Casa.*



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000013

Tomando-se por base a estimativa de dispêndio anual, apuramos um valor total de R\$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais), pelo período de sete meses, valor este que não atinge nem ultrapassa o valor limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), estipulado para dispensa de procedimento licitatório, estando presentes os requisitos autorizadores constantes do inciso II do artigo 24, da Lei de Licitação, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.412/18.

Assim, não existe óbice legal para que se proceda a aquisição dos produtos relacionados no presente, de forma direta, dispensando-se o procedimento licitatório, obedecida a ordem de menor preço constante das planilhas de custo.

Por final, recomendamos a dispensa de confecção de contrato, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei de Licitações, uma vez que os materiais terão entrega imediata e não resultam obrigações futuras e o contrato pode ser substituído por nota de empenho.

Por fim, recomenda-se que as aquisições se façam, semanalmente, na medida do estritamente necessário e sejam precedidas ou acompanhadas de requisição, devidamente preenchida por servidor desta Casa.

Atendido o que nos foi solicitado, submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Este é o parecer s.m.j.,

Iguaçu, 14 de Maio de 2021

Edson Luiz Novais Machado
Assessor Jurídico - OAB 151.346sp



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

000014

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Iguape, 14 de Maio de 2021

Da Presidência

Para Diretoria Financeira e Administrativa.

Sr^a. Diretora:

Acato o parecer exarado nos presentes autos, **AUTORIZO** a confecção de empenho para aquisição de água mineral em galão e fardos de garrafas individuais, conforme as estimativas contidas no presente procedimento, do estabelecimento denominado "**Simone Novais Ribeiro 32855780845**", portadora do CNPJ 33.096.661/0001-11 com sede a Rua Iguape nº 52- Bal. Meu Recanto, Ilha Comprida/SP conforme planilhas de custo integrantes do presente, tendo por valores unitários o galão de água mineral 20 litros R\$ 11,00 (onze reais) e o pacote com 12 unidades de 500 ml de água R\$ 11.00 (onze reais).

Determino que as aquisições se façam semanalmente, dentro do estritamente necessário, mediante requisição devidamente preenchida e assinada, pelo setor competente da Câmara.

Que sejam tomadas as providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhamento do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº112/22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

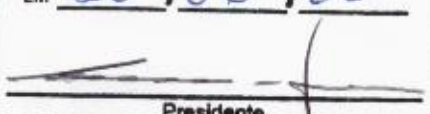
INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Wilson Almeida Lima, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de realizar serviço de tapa buraco na rua Benedito Massa, na altura do nº58.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

20/06/2022


TEKA AVELAR

Vereador - PSDB

ENCAMINHE-SE	
EM	<u>20 / 06 / 22</u>
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	<u>20 / 06 / 2022</u>
Hora:	<u>10:44</u>
	
Funcionário	